PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1084
Mov. 362

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/7

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Município de Santa Isabel do Ivaí			CNPJ: 76.974.823/0001-80
Endereço: Rua Professora Dulce Cristi , 1170 - Centro			
Cidade: Sta. Isabel do Ivaí	CEP: Paraná	DDD/Telefone: 44-3453-8300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: **JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**			C.P.F. 076.345.299-82
C.I./Órgão Expedidor: 95692079 SESP/PR		Cargo : Prefeito	
Endereço Residencial: Rua Afonso Pena, 1128			CEP: 87.910-000
Município: Santa Isabel do Ivaí	UF: Paraná		DDD/Celular: (44) 99950-7771
E-mail 1 : jh_domingues@hotmail.com E-mail 2 : marinsousa.adm@gmail.com			DDD/Telefone: (44)3453-8300

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação em bloco sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida – Estrada Municipal Ramal 26	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias (27/06/2027)
2.2 Trecho		
* Estrada Municipal – Ramal 26 = com 7,00m de largura, extensão de 385,30 m; * Rua Projetada A = com 6,00m de Largura, extensão de 1.618,80 m; * Rua Projetada B = com 6,00m de largura, extensão de 154,20 m. **- Coordenadas Estrada Municipal Ramal 26** Latitude: 23° 7'43.92"S Longitude: 53°15'10.67"O **- Coordenadas Rua Projetada "A"** Latitude: 23° 7'56.65"S Longitude: 53°15'6.00"O **- Coordenadas Rua Projetada "B"** Latitude: 23° 8'45.24"S Longitude: 53°14'51.38"O * **Extensão total** = 2.178,50 m * **Área total** = 14.415,46m^2		

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

2.3 – Justificativa socioeconômica

Santa Isabel do Ivaí possui em projeto, a pavimentação em piso concreto intertravado tipo bloco sextavado, para a Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, Ramal 26, área urbanizada do município.

Tendo em vista o projeto, com estudos da área, identificamos que seria necessária uma terraplanagem do local, onde precisaremos realizar a movimentação do solo, pois, por ser uma mineração arenosa do tipo A-2-4, teremos que fazer uma nova base para que consigamos obter melhor compactação; entretanto observamos que precisaríamos de uma área para que pudéssemos fazer uma caixa de empréstimo, com isso nessa mesma área depositaríamos o bota fora, (solo retirado da estrada que será pavimentada).

Pelos devidos fatos justifico que, usaríamos a terra que seria retirada da caixa de empréstimo na obra de pavimentação em bloco sextavado e depositaria o bota fora na mesma caixa de empréstimo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Licitação e Contratação Antiga	UD	01	Realizado até 31/07/2022	90
01.01	01	Licitação e Contratação Nova	UD	01	01/09/2026 a 30/09/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
01	02	Terraplanagem	M^3	5.600,56	Realizado até 31/07/2022	01/11/2026 a 30/11/2026
02	03	Pavimentação	M^2	17.415,17	Realizado até 31/07/2022	180
03	04	Ligantes betuminosos	Toneladas	7,78	Realizado até 31/07/2022	01/11/2026 30/11/2026
04	05	Drenagem e obras de arte correntes	M	4.828,36	Realizado até 31/07/2022	01/12/2026 29/12/2026
06	06	Serviços complementares	M^2	9.513,97	Realizado até 31/07/2022	180
07	07	Sinalização	M^2	9,629	91	180
08	08	Administração Local	Ud	01	01/11/2026 a 30/11/2026	180
09	09	Instalação do Canteiro de Obras	Ud	01	01/11/2026 a 30/11/2026	01/11/2026 a 30/11/2026
10	10	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	01/11/2026 a 30/11/2026	180

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	**Natureza da despesa**	**Estado**	**Município**
44905100	Obras e instalações		R$ 1.060.352,66
44404200	Auxilio a municípios	R$ 1.878.085,70	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
Realizado até 31/07/2022	1.019.419,70	31.597,46	14.784,06
01/08/2022 até 31/07/2026	0,00	0,00	0,00
01/08/2026 31/08/2026	0,00	0,00	0,00
01/09/2026 30/09/2026	0,00	0,00	0,00
01/10/2026 31/10/2026	0,00	0,00	0,00
01/11/2026 30/11/2026	75.018,05	64.049,65	272.036,58
01/12/2026 29/12/2026	124.168,30	106.013,64	0,00
30	92.206,13	78.724,65	0,00
60	92.206,13	78.724,65	0,00
90	92.206,13	78.724,65	0,00
120	93.242,85	79.609,79	0,00
150	93.242,85	79.609,80	0,00
180	196.375,57	167.663,47	8.814,25
Sub-total	1.878.085,70	764.717,77	295.634,89
Total geral	**2.938.438,36**		

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 1.060.352,66 (um milhão sessenta mil reais trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) sendo R$ 764.717,77 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) na forma de pecúnia e R$ 295.634,89 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) em serviços.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento) :Os serviços de caixa de retenção, Enleiva mento e Remoção e recolocação de cercas de arame será por administração direta

Local : Santa Isabel do Ivaí (Pr) Data : 18/09/2026

João Henrique Faria Carli Domingues
CPF: 076.345.299-82
Prefeito municipal

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 5/7

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 16.463.366-7:
-1ª Suspensão - Resolução n.º 021/2022 - fl. 412 (mov.115) e fl. 414 (mov.117)
- Informação 013/2022-DT fl.424 (mov.127)
-Revogação da 1ª Suspensão - Resolução n.º 033/2025 - fls. 718 (mov.206) e fls. 721 (mov.209), retificação fl. 720 (mov.208) da revogação da resolução n.º 021/2022.
-2ª Suspensão - Resolução n.º 033/2025 - fls. 718 (mov.206) e fls. 721 (mov.209)
-2º Termo Aditivo de Prazo de Valor 17.051.039-9 – fl. 78 (mov.32) a fl. 83 (mov.34) – valor atual do convênio que vai ser alterado pelo presente aditivo no protocolo cabeça 16.463.366-7
-5º Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Convênio 26.165.773-2 – Vencimento do prazo em 29/12/2026 - fl. 15 (mov.14) a fl. 19a (mov.17) (mais recente)
-Ofício n.º 004/2024 Municipal do Aditivo fls. 602 (mov.168) e Oficio 289/2026 fls. 884 (mov.276)
-Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 886 (mov.277)
-Documentação do Prefeito atual: Ata de Posse fls. 1058 a 1064 (mov.349), Comprovante de Residência do Prefeito fls. 1066 (mov.351), RG e CPF do Prefeito fls. 1065 (mov.350)
-Ensaios fls. 105 a 11 (mov.22), fls. 112 a 176 (mov.23), fls. 792 a 880 (mov.229)
-Dimensionamento fls. 177 a 184 (mov.24)
-Oficio novos Ensaios Blocos Sextavados fls. 546 (mov.161)
- Novos Ensaios Blocos Sextavados fls. 552 a 593 a (mov.165)
-ART fls. 473 (mov.152) Laudo de ensaio físico para controle tecnológico avaliação de peças de pré-moldado de concreto tipo sextavado
-ART de Ensaios, Dimensionamento fls. 68 (mov.10)
-ART de Projeto, Orçamento fls. 903 (mov.285)
-ART de Fiscalização fls. 1055 e 1055a (mov.347)
-Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 905 (mov.287)
-Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 906 (mov.288)
-Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. 904 (mov.286)
-Representações Gráficas - Pranchas fls. 822 (mov.235) a fls. 852a (mov.265)
-Declaração de responsabilidade quanto a sinalização provisória fls. 785 (mov.225)
-Dispensas de Licenciamento ambiental fls. 896 a 897a (mov.281), fls. 898 a 899a (mov.282), fls. 900 a 901a (mov.283)
- Relatório Fotográfico fls. 925 a 938 (mov.290)
-Memorial Descritivo fls. 907 a 924 (mov.289)
-Especificações de Serviço fls. 791 (mov.228)
-Quadro DMT fls. 944 (mov.296)
-Caderneta de campo / Memorial de Cálculo dos Quantitativos fls. 614 a 630a (mov.174)
-Ofício de ISS fls. 874 (mov.272)
Para esse aditivo, no protocolo, foram considerados os valores sem desoneração por resultar na planilha orçamentária de menor valor:
-BDI Sem Desoneração fls. 995(mov.303), fls. 956 (mov. 304)

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

-Composição fls. 957 (mov.305)
-Publicação Mobilização e Desmobilização Adaptada fls. 939 (mov.291)
-Declaração de adoção a Resolução SEIL 031/2025 (Mobilização e desmobilização adapatada) fls. 940 e 940a (mov.292)
-Planilhas de Custos Indiretos
Administração Local fls. 961 (mov.308)
Mobilização e Desmobilização MD_MO fls. 945 (mov.297), MD_EQ fls. 1045 e 1046a (mov.342)
Canteiro de Obras fls. 962 (mov.309)
-Quadro de Variação Aditivo fls. 1047 a 1048a (mov.343)
-Planilha Orçamentária - Aditivo fls. 1049 a 1051a (mov.344) – Planilha Orçamentária do que ainda falta executar fls. 1073 a 1077a (mov.356)
-Folha de Fechamento do Aditivo fls. 1056 a 1057a (mov.348) - Folha de Fechamento do que ainda falta executar fls. 1075 (mov. 356).
-Relatório de Curva ABC de Serviços do Aditivo fls. 1054 a 1054a (mov.346) - Relatório de Curva ABC de Serviços do que ainda falta executar fls. 1078 a 1078a (mov.357)
-Relatório de Curva ABC de Insumos do que ainda falta executar fls. 1079 a 1080a (mov.358)
-Justificativa Município fls. 1067 a 1068a (mov.352)
-Declaração de Concordância e Responsabilidade pelo Orçamento fls. 1070 e 1070a (mov.354)
-Folha Resumo fls. 1048 (mov.343)
-Tabela Analítica de Composição de Serviços Complementares fls. 1047 (mov.343)
-Cronograma do Convênio - Aditivo fls. 1082 (mov.360)
-Declaração de Contrapartida financeira fls. 969 (mov.313)
-Ato de designação do Secretário no período fls. 1041 (mov. 339)
-Ato de designação da Diretora-Geral o período fls. 1042 a 1043 (mov.340), fls. 1044 e 1044a (mov.341)

Há nos autos Justificativa Técnica da Fiscalização do Convênio fls. 985 a 987a (mov.317)
O presente aditivo não altera essencialmente o objeto.

Justificativa para Alteração dos Percentuais de Partida e Contrapartida
A alteração dos percentuais de partida e contrapartida do convênio decorre da **revisão dos valores do objeto**, considerando a situação atual da obra e os elementos técnicos e orçamentários atualizados.
1. Serviços já executados (Município e Estado)
Foram considerados os serviços efetivamente executados, com **data-base de outubro de 2019, com desoneração**, tanto de mão de obra direta (**apenas do município**) quanto indireta (município e estado), conforme os quantitativos realizados e a responsabilidade financeira de cada ente.
2. Serviços a executar: Acréscimo de valor unitário devido a Atualização da data base dos serviços remanescentes (Município e Estado)
Para os serviços ainda não executados, foi realizada a **atualização da data-base para agosto de 2025 sem desoneração**, tanto de mão de obra direta (**apenas do município**) quanto indireta (município e estado), com consequente atualização dos valores unitários, de modo a refletir as condições atuais de execução.
3. Serviços a executar: Acréscimo de Serviços Novos e de valor unitário devido a adequação da metodologia orçamentária (Município e Estado)

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1090
Mov. 362

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 7/7

Foi adotada a **metodologia orçamentária atualizada da tabela referencial do DER/PR**, com a separação dos custos indiretos referentes à **Mobilização e Desmobilização, Canteiro de Obras e Administração Local**, refletindo na composição dos custos dos serviços remanescentes.

4. Serviços a executar: Revisão e Supressão de quantitativos (Município e Estado)

A revisão do projeto e dos quantitativos resultou na **supressão parcial de alguns itens**, tanto de mão de obra direta (**apenas do município**) quanto indireta (município e estado), adequando o orçamento às necessidades efetivamente verificadas para a conclusão do objeto.

5. . Serviços a executar: Acréscimo de serviços novos (Município)

Foram incluídos **serviços novos de demolição e refazimento do pavimento em bloco sextavado deteriorado,** sendo mão de obra direta (**apenas do município**), em razão das condições verificadas nos serviços executados anteriormente pela empresa responsável pela obra.

A referida empresa encontra-se atualmente submetida a **cobrança judicial pelo Município**, relacionada ao contrato anteriormente celebrado entre o município e a empresa. Os quantitativos e custos referentes aos novos serviços decorrentes dessa situação serão **integralmente absorvidos pelo Município**, não sendo atribuída ao Estado participação financeira sobre esses acréscimos.

Portanto, nesse contexto, as alterações resultaram em uma **nova composição financeira do empreendimento**, fazendo com que os percentuais de partida e contrapartida anteriormente estabelecidos não correspondam mais à realidade atual dos custos do objeto.

Assim, a alteração dos percentuais decorre da necessidade de **compatibilizar a participação financeira do Município e do Estado com os custos efetivamente atribuídos a cada ente**, considerando os serviços executados com data base anterior, os serviços remanescentes, a atualização da data base e consequentemente dos valores e metodologia orçamentária baseada na tabela referencial do DER/PR, as supressões de quantitativos e os novos serviços, sendo que os novos serviços, com exceção daqueles relacionados aos custos indiretos que foram separados em mobilização desmobilização, canteiro e administração local, serão integralmente absorvidos pela municipalidade.

A nova composição está fundamentada em **planilha orçamentária, quantitativos revisados, memória de cálculo, quadro de variação e demais documentos técnicos relacionados ao plano de trabalho do presente convênio CV 054/2020**, permitindo a conferência dos serviços executados e a executar, dos respectivos valores e da participação financeira de cada ente.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1090a
Mov. 362

Documento: **planodetrabalhonovo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 23/09/2026 09:36 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: